



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 066 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre todo o acervo histórico e cultural que embasa as nomeações de ruas e patrimônios públicos de Jaguariúna. Há possibilidade dessas informações serem incluídas no site da Prefeitura? Qual o prazo para inclusão?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

Ocorre que uma cidade que não conhece sua história de fato, não sabe de onde veio e conseqüentemente tem dificuldades de seguir o seu caminho, construindo um futuro glorioso. Há vários moradores, que questionam quem são as pessoas homenageadas nas ruas, praças, parques e demais espaços públicos de nossa cidade, consideramos de extrema relevância que essas informações tenham fácil acesso ao cidadão no site da prefeitura, justificando assim, o presente requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 27 de fevereiro de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente